

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/04/2025 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2025- TRE/AP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL EM EXERCÍCIO, DESEMBARGADOR MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/AP nº 402, de 20 de março de 2012).

FAZEM SABER de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 02/2025 TRE-AP (Id. 0943959) aprovada por intermédio da ATA da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS (Id. 0958587), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União se não houver oposição, a Seção de Protocolo e Arquivo, juntamente com o Arquivo Geral eliminará os documentos relativos a (Cód. 060.01.02.002) LIVRO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS, do período 1992 - 2014 custodiados no Arquivo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Finalidade: Eliminação de LIVRO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS e oriundos do Arquivo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá armazenados em 23 caixas, correspondentes a 3,22 metro(s) linear(es), conforme relação apresentada na Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 02/2025 TRE-AP, correspondentes a classe processual de atividade-meio.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Macapá-AP, 14 de abril de 2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.